

LEI Nº 2.883, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial nº 4.157

**Dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos
Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.**

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 20, de 26 de maio de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É adotado o índice de 10.8008% na revisão geral anual da remuneração dos policiais civis ativos, inativos e pensionistas, referente ao período de outubro de 2012 a abril de 2014.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo não se aplica à remuneração dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança.

Art. 2º O Anexo II da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade dos Anexos I, II, III, IV e V a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

ANEXO I À LEI Nº 2.883, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

TABELA 1 - MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	10.276,20	10.789,99	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83
2ª	10.789,99	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78
3ª	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78	18.454,56
CE	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78	18.454,56	19.377,29

TABELA 1-A - MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	12.490,78	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,74	16.738,84	17.575,78	18.454,56	19.377,29	20.346,15
II	13.115,32	13.771,08	14.459,63	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,79	18.454,57	19.377,29	20.346,15	21.363,46
III	13.771,09	14.459,63	15.182,61	15.941,74	16.738,83	17.575,78	18.454,57	19.377,30	20.346,15	21.363,46	22.431,63

TABELA 2- AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	4.598,34	4.828,26	5.069,67	5.323,15	5.589,31	5.868,77	6.162,21	6.470,32	6.793,84	7.133,52	7.490,20
2ª	5.058,18	5.311,07	5.576,63	5.855,46	6.148,24	6.455,65	6.778,43	7.117,36	7.473,23	7.846,88	8.239,23
3ª	5.563,98	5.842,18	6.134,29	6.441,02	6.763,06	7.101,22	7.456,27	7.829,08	8.220,54	8.631,57	9.063,15
CE	6.120,38	6.426,40	6.747,72	7.085,11	7.439,37	7.811,33	8.201,91	8.611,99	9.042,60	9.494,72	9.969,47

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	6.732,41	7.069,05	7.422,50	7.793,62	8.183,30	8.592,47	9.022,09	9.473,19	9.946,85	10.444,19	10.966,41
II	7.405,66	7.775,94	8.164,74	8.572,98	9.001,63	9.451,72	9.924,31	10.420,52	10.941,55	11.488,61	12.063,05
III	8.146,22	8.553,54	8.981,22	9.430,28	9.901,80	10.396,88	10.916,74	11.462,56	12.035,69	12.637,47	13.269,36

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL
TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	4.598,34	4.828,26	5.069,67	5.323,15	5.589,31	5.868,77	6.162,21	6.470,32	6.793,84	7.133,52	7.490,20
2ª	5.058,18	5.311,07	5.576,63	5.855,46	6.148,24	6.455,65	6.778,43	7.117,36	7.473,23	7.846,88	8.239,23
3ª	5.563,98	5.842,18	6.134,29	6.441,02	6.763,06	7.101,22	7.456,27	7.829,08	8.220,54	8.631,57	9.063,15
CE	6.120,38	6.426,40	6.747,72	7.085,11	7.439,37	7.811,33	8.201,91	8.611,99	9.042,60	9.494,72	9.969,47

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	6.732,41	7.069,05	7.422,50	7.793,62	8.183,30	8.592,47	9.022,09	9.473,19	9.946,85	10.444,19	10.966,41
II	7.405,66	7.775,94	8.164,74	8.572,98	9.001,63	9.451,72	9.924,31	10.420,52	10.941,55	11.488,61	12.063,05
III	8.146,22	8.553,54	8.981,22	9.430,28	9.901,80	10.396,88	10.916,74	11.462,56	12.035,69	12.637,47	13.269,36

ANEXO II À LEI Nº 2.883, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2015

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	6.017,81	6.318,69	6.634,63	6.966,36	7.314,68	7.680,41	8.064,43	8.467,65	8.891,03	9.335,58	9.802,36
2ª	6.491,13	6.815,68	7.156,47	7.514,29	7.890,00	8.284,51	8.698,73	9.133,68	9.590,36	10.069,86	10.573,37
3ª	7.005,37	7.355,63	7.723,41	8.109,59	8.515,06	8.940,83	9.387,86	9.857,25	10.350,11	10.867,62	11.411,01
CE	7.564,28	7.942,50	8.339,62	8.756,61	9.194,44	9.654,15	10.136,87	10.643,70	11.175,89	11.734,68	12.321,43

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	8.172,00	8.580,61	9.009,65	9.460,13	9.933,14	10.429,79	10.951,27	11.498,84	12.073,79	12.677,47	13.311,34
II	8.833,07	9.274,73	9.738,47	10.225,38	10.736,66	11.273,49	11.837,18	12.429,04	13.050,48	13.703,00	14.388,15
III	9.552,44	10.030,07	10.531,57	11.058,14	11.611,06	12.191,61	12.801,19	13.441,25	14.113,31	14.818,98	15.559,93

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	6.017,81	6.318,69	6.634,63	6.966,36	7.314,68	7.680,41	8.064,43	8.467,65	8.891,03	9.335,58	9.802,36
2ª	6.491,13	6.815,68	7.156,47	7.514,29	7.890,00	8.284,51	8.698,73	9.133,68	9.590,36	10.069,86	10.573,37
3ª	7.005,37	7.355,63	7.723,41	8.109,59	8.515,06	8.940,83	9.387,86	9.857,25	10.350,11	10.867,62	11.411,01
CE	7.564,28	7.942,50	8.339,62	8.756,61	9.194,44	9.654,15	10.136,87	10.643,70	11.175,89	11.734,68	12.321,43

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	8.172,00	8.580,61	9.009,65	9.460,13	9.933,14	10.429,79	10.951,27	11.498,84	12.073,79	12.677,47	13.311,34
II	8.833,07	9.274,73	9.738,47	10.225,38	10.736,66	11.273,49	11.837,18	12.429,04	13.050,48	13.703,00	14.388,15
III	9.552,44	10.030,07	10.531,57	11.058,14	11.611,06	12.191,61	12.801,19	13.441,25	14.113,31	14.818,98	15.559,93

ANEXO III À LEI Nº 2.883, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

Vigência a partir de 2 de janeiro de 2016

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	7.437,27	7.809,13	8.199,59	8.609,57	9.040,05	9.492,05	9.966,64	10.464,98	10.988,23	11.537,64	12.114,52
2ª	7.924,09	8.320,29	8.736,31	9.173,12	9.631,78	10.113,37	10.619,04	11.149,98	11.707,49	12.292,86	12.907,51
3ª	8.446,74	8.869,08	9.312,53	9.778,17	10.267,07	10.780,43	11.319,44	11.885,42	12.479,69	13.103,68	13.758,86
CE	9.008,18	9.458,59	9.931,52	10.428,09	10.949,50	11.496,98	12.071,84	12.675,41	13.309,19	13.974,64	14.673,38

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	9.611,60	10.092,18	10.596,79	11.126,63	11.682,96	12.267,11	12.880,47	13.524,49	14.200,71	14.910,74	15.656,29
II	10.260,50	10.773,52	11.312,19	11.877,80	12.471,69	13.095,28	13.750,05	14.437,54	15.159,42	15.917,39	16.713,26
III	10.958,65	11.506,59	12.081,92	12.686,02	13.320,32	13.986,33	14.685,66	15.419,94	16.190,92	17.000,47	17.850,50

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	7.437,27	7.809,13	8.199,59	8.609,57	9.040,05	9.492,05	9.966,64	10.464,98	10.988,23	11.537,64	12.114,52
2ª	7.924,09	8.320,29	8.736,31	9.173,12	9.631,78	10.113,37	10.619,04	11.149,98	11.707,49	12.292,86	12.907,51
3ª	8.446,74	8.869,08	9.312,53	9.778,17	10.267,07	10.780,43	11.319,44	11.885,42	12.479,69	13.103,68	13.758,86
CE	9.008,18	9.458,59	9.931,52	10.428,09	10.949,50	11.496,98	12.071,84	12.675,41	13.309,19	13.974,64	14.673,38

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	9.611,60	10.092,18	10.596,79	11.126,63	11.682,96	12.267,11	12.880,47	13.524,49	14.200,71	14.910,74	15.656,29
II	10.260,50	10.773,52	11.312,19	11.877,80	12.471,69	13.095,28	13.750,05	14.437,54	15.159,42	15.917,39	16.713,26
III	10.958,65	11.506,59	12.081,92	12.686,02	13.320,32	13.986,33	14.685,66	15.419,94	16.190,92	17.000,47	17.850,50

ANEXO IV À LEI Nº 2.883, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2017

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	8.856,74	9.299,56	9.764,54	10.252,77	10.765,41	11.303,68	11.868,86	12.462,31	13.085,42	13.739,70	14.426,67
2ª	9.357,04	9.824,90	10.316,14	10.831,94	11.373,55	11.942,22	12.539,34	13.166,30	13.824,63	14.515,85	15.241,64
3ª	9.888,13	10.382,53	10.901,66	11.446,74	12.019,07	12.620,03	13.251,03	13.913,59	14.609,26	15.339,73	16.106,71
CE	10.452,08	10.974,69	11.523,42	12.099,59	12.704,57	13.339,80	14.006,79	14.707,12	15.442,48	16.214,60	17.025,33

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	11.051,19	11.603,75	12.183,93	12.793,14	13.432,79	14.104,42	14.809,66	15.550,13	16.327,64	17.144,02	18.001,22
II	11.687,91	12.272,30	12.885,91	13.530,21	14.206,72	14.917,06	15.662,92	16.446,06	17.268,35	18.131,76	19.038,36
III	12.364,87	12.983,11	13.632,27	14.313,88	15.029,57	15.781,06	16.570,12	17.398,62	18.268,54	19.181,97	20.141,07

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	8.856,74	9.299,56	9.764,54	10.252,77	10.765,41	11.303,68	11.868,86	12.462,31	13.085,42	13.739,70	14.426,67
2ª	9.357,04	9.824,90	10.316,14	10.831,94	11.373,55	11.942,22	12.539,34	13.166,30	13.824,63	14.515,85	15.241,64
3ª	9.888,13	10.382,53	10.901,66	11.446,74	12.019,07	12.620,03	13.251,03	13.913,59	14.609,26	15.339,73	16.106,71
CE	10.452,08	10.974,69	11.523,42	12.099,59	12.704,57	13.339,80	14.006,79	14.707,12	15.442,48	16.214,60	17.025,33

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	11.051,19	11.603,75	12.183,93	12.793,14	13.432,79	14.104,42	14.809,66	15.550,13	16.327,64	17.144,02	18.001,22
II	11.687,91	12.272,30	12.885,91	13.530,21	14.206,72	14.917,06	15.662,92	16.446,06	17.268,35	18.131,76	19.038,36
III	12.364,87	12.983,11	13.632,27	14.313,88	15.029,57	15.781,06	16.570,12	17.398,62	18.268,54	19.181,97	20.141,07

ANEXO V À LEI Nº 2.883, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SUBSÍDIOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

Em vigência a partir de 2 de janeiro de 2018

TABELA 2 - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CLASSE	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	10.276,20	10.789,99	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83
2ª	10.789,99	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78
3ª	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78	18.454,56
CE	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78	18.454,56	19.377,29

TABELA 2-A - AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	12.490,78	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,74	16.738,84	17.575,78	18.454,56	19.377,29	20.346,15
II	13.115,32	13.771,08	14.459,63	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,79	18.454,57	19.377,29	20.346,15	21.363,46
III	13.771,09	14.459,63	15.182,61	15.941,74	16.738,83	17.575,78	18.454,57	19.377,30	20.346,15	21.363,46	22.431,63

SUBSÍDIOS DO QUADRO PROVISÓRIO DA POLÍCIA CIVIL

TABELA 3 - MOTORISTA POLICIAL (40 HORAS SEMANAIS)

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1ª	10.276,20	10.789,99	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83
2ª	10.789,99	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78
3ª	11.329,50	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78	18.454,56
CE	11.895,98	12.490,77	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,78	18.454,56	19.377,29

* Cargo em extinção até o evento da vacância.

TABELA 3-A - MOTORISTA POLICIAL

PADRÃO	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
I	12.490,78	13.115,31	13.771,08	14.459,64	15.182,61	15.941,74	16.738,84	17.575,78	18.454,56	19.377,29	20.346,15
II	13.115,32	13.771,08	14.459,63	15.182,61	15.941,75	16.738,83	17.575,79	18.454,57	19.377,29	20.346,15	21.363,46
III	13.771,09	14.459,63	15.182,61	15.941,74	16.738,83	17.575,78	18.454,57	19.377,30	20.346,15	21.363,46	22.431,63